



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2022

Autor: Vereador Waldemir da Silva

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Caçapava o “Dia da Conscientização sobre a Esquizofrenia” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia.

Art. 2º O “Dia Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia” acontecerá, anualmente, no dia 26 de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em sua data de publicação.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de outubro de 2022.



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário



Rodrigo Meireles Cursino
Presidente



Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

